



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria do Planejamento  
e Coordenação Geral  
Paraná Projetos

**PORTARIA Nº 013/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014**

O Superintendente do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 (alterações dadas pela Lei nº 17.745/2013 e Lei nº 18.106/2014), e, nos termos do artigo 18 e artigo 19, § 1º do Estatuto da Entidade,

1) Considerando o aviso de férias concedido ao Diretor de Administração e Finanças, **LEANDRO JABUR**, de 30 de julho de 2014 a 28 de agosto de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DETERMINAR** que as atividades e atribuições do Diretor de Administração e Finanças sejam delegadas por mim a **PATRÍCIA BARATIERI ATHERINO**, Assessora Jurídica, devendo ser observado o que prevê a cláusula de Substituição em Cargo de Diretoria Executiva do Acordo Coletivo de Trabalho.

**Cumpra-se, anote-se, publique-se e archive-se.**

Curitiba, 29 de julho de 2014.

Fernando Dias Lisboa da Silva  
**Superintendente**

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS  
O DIRETOR DO(A) INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,  
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 23 DE 28/07/2014

ORGAO - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
LUCREGIA ZANINELLI ROCHA				90	21/12/2002 20/12/2007	18/08/2014 18/11/2014
18442329	1	NAI	132699631			
ELGISE HELENE HATSCHBACH MACHADO				90	18/07/2009 17/07/2014	04/08/2014 01/11/2014
34931550	2	NAII	132763615			

71568/2014

## Paraná Projetos

### PORTARIA Nº 013/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014.

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 (alterações dadas pela Lei nº 17.745/2013 e Lei nº 18.106/2014), e, nos termos do artigo 18 e artigo 19, § 1º do Estatuto da Entidade,

1) Considerando o aviso de férias concedido ao Diretor de Administração e Finanças, LEANDRO JABUR, de 30 de julho de 2014 a 28 de agosto de 2014.

#### RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que as atividades e atribuições do Diretor de Administração e Finanças sejam delegadas por mim a PATRÍCIA BARATIERI ATHERINO, Assessora Jurídica, devendo ser observado o que prevê a cláusula de Substituição em Cargo de Diretoria Executiva do Acordo Coletivo de Trabalho.

Cumpra-se, anota-se e publica-se.

Curitiba, 29 de julho de 2014.

Fernando Dias Lisboa da Silva

Superintendente

R\$ 105,00 - 72800/2014

## Secretaria do Trabalho, Emprego e Economia Solidária

Protocolo: 12.174.246-2

### DESPACHO

1. AUTORIZO, com fulcro no artigo art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93 e artigo 34, inc. XIV, da Lei Estadual nº. 15.608/07 c/c artigo 1º, inciso II do Decreto Estadual nº 6.191/12 e Informação sob nº 254/2014 – CJA/PGE, a contratação por dispensa de licitação da Companhia de Informática do Paraná – CELEPAR, visando a Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, com vigência de 01/08/2014 até 31/12/2014, no importe total de R\$ 472.060,06 (quatrocentos e setenta e dois mil e sessenta reais e seis centavos).

2. Encaminhe-se ao setor competente para conhecimento, providências e atualização das certidões de regularidade fiscal e trabalhista quando da assinatura contratual (se necessário).

Curitiba, 23 de Julho de 2014.

Amin Jose Hanouche

Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária – SETS.

72687/2014

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,  
EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Protocolo: 13.018.135-0

### DESPACHO SECRETARIAL

1. -- AUTORIZO, com fulcro no artigo Art. 1º, § 1º, inciso I do Decreto Estadual nº 11.429/2014 c/c artigo 1º, §1º do Decreto Estadual nº. 6.191/12, Informação sob nº 260/2014 da AJ/SETS e Informação nº 068/2014-

AJUR, a celebração dos contratos administrativos provenientes do Edital de Credenciamento nº 001/2014, celebrados com as usinas de beneficiamento de leite listados neste protocolado, visando a prestação de serviços no fornecimento de leite parteurizado integral para o Programa Leite das Crianças, para um período de até 12 (doze) meses, a partir de 01/08/2014 até 31/12/2014, no valor estimado para o referido período de R\$ 82.356.802,10 (oitenta e dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e dois reais e dez centavos).

2. -- A autorização é genérica e o setor competente deverá analisar e instruir os processos individuais, observando obrigatoriamente a documentação pertinente relativa a habilitação jurídica, regularidade fiscal e demais dos contratados, observado o artigo 1º, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 11.429/2014.

3. -- Com relação às questões orçamentárias, deverá ser observado os termos da Lei Complementar nº 101/00, em especial artigos 16 e 17.

4. -- Deverá providenciar a publicação dos extratos dos termos celebrados e manter atualizado as informações no site do PLC.

5. -- As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

6. -- Encaminhe-se ao setor competente para conhecimento, providências e publicação.

Curitiba, 23 de Julho de 2014.

Amin José Hanouche

Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária – SETS

72699/2014

Protocolo: 11.875.805-6

### DESPACHO SECRETARIAL

1. -- AUTORIZO, com fulcro no artigo 65, §8º, da Lei nº. 8.666-93, art. 108, §3º, inc. II, da Lei Estadual nº. 15.608/07 e Informação sob nº 241/2014 da AJ/SETS, a formalização do 1º e 2º Termo de Apostilamento ao contrato administrativo sob nº 150/2013, celebrado com a empresa EPV Segurança Patrimonial Ltda, cujo objeto do contrato é a prestação de serviços terceirizados de vigilância eletrônica.

2. -- O 1º Termo de Apostilamento visa a aplicação do índice de reajuste de 7,91% (sete vírgula noventa e um por cento), para o período de 09/05/2013 a 07/02/2014, importando no reajuste do valor mensal contratado de R\$ 782,58 (setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 844,48 (oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Já o 2º Termo de Apostilamento visa a aplicação do índice de reajuste de 5,67% (cinco vírgula sessenta e sete por cento), a partir de 08/02/2014, passando o valor mensal contratado de R\$ 844,48 (oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 892,36 (oitocentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos).

3. -- Encaminhe-se ao setor competente para conhecimento e providências.

Curitiba, 10 de julho de 2014.

Amin José Hannouche

Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária – SETS

72700/2014

Protocolo: 13.244.980-5

### DESPACHO SECRETARIAL

1. -- AUTORIZO, com fulcro no artigo Art. 103, II e 106 da Lei Estadual nº 15.608/07 c/c artigo 1º, §1º do Decreto Estadual nº 6.191/12, e Informação sob nº 232/14 da AJ/SETS, a prorrogação genérica dos contratos administrativos celebrados com as usinas de beneficiamento de leite listadas na planilha de fls 11/14, deste protocolado, visando a prestação de serviços no fornecimento de leite parteurizado integral para o Programa Leite das Crianças, por mais um período de até 30 (trinta) dias, a contar do vencimento dos atuais Termos Aditivos em 30/06/2014, no valor estimado para o período de R\$ 6.230.088,00 (seis milhões, duzentos e trinta mil e oitenta e oito reais e seis centavos).

2. -- A autorização aqui exarada visa dar continuidade na prestação de serviços contratada até que o novo processo de credenciamento sob nº 001/2013 realizado pela SEAB esteja concluído e se possa formalizar novos contratos. A autorização é genérica e o setor competente deverá analisar e instruir os processos individuais, bem como, seus respectivos termos aditivos observando